

DIÁRIO



OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br

Terça-feira, 10 de setembro de 2024 | Ano I | Edição nº 6

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP

Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí

CNPJ 50.784.248/0001-69

Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP

Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO MUNICIPAL Nº 471 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.****“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 070, de 04 de abril de 1.990, que institui a Lei Orgânica do Município de Apiaí - LOMAP, em que trata expressamente sobre a permissão de uso dos bens públicos, precisamente em seu artigo 138, § 2º, que assim prevê “Artigo 138º - A concessão administrativa dos bens públicos de uso especial e dominais dependerá de lei e concorrência, e far-se-á mediante contrato, sob pena de nulidade do ato. A concorrência poderá ser dispensada, mediante lei, quando o uso se destinar a concessionária de serviço público relevante, devidamente justificado. (...) § 2º - A permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto;”

CONSIDERANDO os protocolos realizados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo sob o nº 4378/2023 e 1605/2024, para elaboração de Decreto de Utilidade Pública em área do Distrito de Araçaíba visando implantação de passagem de rede coletora e estação compacta de tratamento de esgoto;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica permitido à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.776.517/0001-80, o uso do bem público com área de 4.014,10 m² localizada no Distrito de Araçaíba em Apiaí/SP e descrita nos Memoriais Descritivos e Termos de Permissões de Usos em anexo, a qual faz parte de área maior descrita na matrícula nº 3188 do Cartório de Registro de Imóveis de Apiaí.

§ 1º O imóvel cedido será utilizado para passagem de Rede Coletora de Esgoto e Estação Compacta de Tratamento de Esgoto - denominada ECTE no Distrito de Araçaíba.

§ 2º O imóvel cedido está relacionado nos Termos de Permissões de Usos nº28/2024 e 29/2024, autorizado pelo presente Decreto Executivo e firmado entre as partes.

Art. 2º As Permissões de Usos de que trata este Decreto Executivo são feitas a título precário e gratuito, mediante o cumprimento das condições estabelecidas nos Termos de Permissões de Usos firmados entre as partes.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Apiaí-SP, 1º de agosto de 2024.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP

DECRETO MUNICIPAL Nº. 475 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado neste Município de Apiaí, necessário a passagem de Rede Coletora de Esgoto, integrante do Sistema de Esgoto Sanitário do Município de Apiaí”.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e os demais aplicáveis do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações; bem como nos termos da demais legislação específica,

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessário a passagem de Rede Coletora de Esgoto, integrante do Sistema de Esgoto Sanitário do município de Apiaí:

“Endereço: **Rua Hugo dos Santos** Distrito: **Araçaíba**

Cidade: **Apiaí**

Matrícula nº: **552**

Área: **353,69m²**

DESCRIÇÃO

Área: (5 - 12 - 13 - 14 - 15 - 4 - 3 - 16 - 17 ... 23 - 5) = 353,69m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

“Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "5", localizado na divisa com área ocupada por Luiz Cícero Teobaldo, distante 4,53m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,04m até o ponto aqui designado "12"; deflete à direita com ângulo interno de 82°04'03" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 7,62m até o ponto aqui designado "13"; deflete à esquerda com ângulo interno de 184°48'07" e segue por 17,56m até o ponto aqui designado "14"; deflete à esquerda com ângulo interno de 324°45'19" e segue por 24,32m até o ponto aqui designado "15"; deflete à esquerda com ângulo interno de 210°51'11" e segue por 6,07m até o ponto aqui designado "4", confrontando desde o ponto 12 até aqui com área da mesma propriedade; deflete à direita com ângulo interno de 97°31'20" e segue confrontando com área ocupada por Luiz Cícero Teobaldo por 4,03m até o ponto aqui designado "3"; deflete à direita com ângulo interno de 82°28'40" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 7,70m até o ponto aqui designado "16"; deflete à direita com ângulo interno de 149°08'49" e segue por 31,29m até o ponto aqui designado "17"; deflete à esquerda com

ângulo interno de 200°15'08" e segue por 16,27m até o ponto aqui designado "18"; deflete à esquerda com ângulo interno de 186°56'54" e segue por 6,33m até o ponto aqui designado "19", confrontando desde o ponto 3 até aqui com área da mesma propriedade; deflete à direita com ângulo interno de 71°25'39" e segue confrontando com área ocupada por Clebson Ferreira da Silva por 4,22m até o ponto aqui designado "20"; deflete à direita com ângulo interno de 108°34'21" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,23m até o ponto aqui designado "21"; deflete à direita com ângulo interno de 173°03'06" e segue por 16,44m até o ponto aqui designado "22"; deflete à esquerda com ângulo interno de 194°59'32" e segue por 23,86m até o ponto aqui designado "23"; deflete à direita com ângulo interno de 175°11'53" e segue por 7,24m até o ponto inicial 5, confrontando desde o ponto 20 até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro com ângulo interno de 97°55'57", encerrando uma área de 353,69m².

Artigo 2º - A área ora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação consta pertencer à Francisco Rodrigues Alves, conforme matrícula nº 552; e, será utilizada para passagem de rede coletora de esgoto, integrante do sistema de esgoto sanitário do Município de Apiaí, ocorrendo a devida indenização às expensas da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 3º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiaí, 06 de agosto de 2024.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 28/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE APIAÍ E A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O **MUNICÍPIO DE APIAÍ**, com sede a Ladeira Manoel Augusto, n.º 92, Centro, Apiaí, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.242/0001-38, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado pelo Prefeito **SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG. n.º 19.305.651-3 e inscrito no CPF/MF sob n.º 085.516.398-46, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80, com sede na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05429-900, representada por **PERMITENTE**, e de outro lado, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, constituída pela lei

Estadual nº 119, de 29 de junho de 1973, exercendo funções delegadas de Poder Público, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, CEP-05429-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80, cujos atos constitutivos foram arquivados na JUCESP sob nº 522.697/73, na data de 02/10/1973, neste ato representada na forma de seus Estatutos Sociais, por seus procuradores, **CAMILA LUZ DE LUCENA**, Brasileira, Solteira, Química, Superintendente, portador do RG nº 46.381.874-X e do CPF/MF nº 223.970.918-95 e **ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETTO**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do RG nº 34.438.235-7 e do CPF/MF nº 352.112.748.65, ambos residentes e domiciliados na cidade de Registro/SP e com endereço profissional na Rua Professor Antônio Fernandes, nº 155, Vila Tupy, Registro/SP doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Que o **PERMITENTE** é proprietário de área situada no Distrito de Araçáiba, Apiaí/SP, conforme matrícula nº 3188, comprometendo-se a Permitir o Uso do Bem Público à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para instalação de passagem de rede coletora de esgoto, integrante do sistema de esgoto sanitário do Município de Apiaí, cuja área ora cedida de 949,17 m² encontra-se descrita e caracterizada no cadastro Sabesp nº 0801/146, 0801/147, 0801/158 e 0801/172, no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1, constituindo área de 949,17 m² e que assim se descreve:

Cadastro: 0801/146

Área 1: (28 - 27 - 30 - 31 - 28) = 81,34m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçáiba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "28", localizado na divisa com área ocupada por Sidnei Brito Santos, distante 26,24m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,00m até o ponto aqui designado "27"; deflete à direita com ângulo interno de 91°40'40" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 21,67m até o ponto aqui designado "30"; deflete à direita com ângulo interno de 55°07'19" e segue confrontando com área ocupada por Jorge Nunes de Queiroz por 4,88m até o ponto aqui designado "31"; deflete à direita com ângulo interno de 124°52'41" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 19,00m até o ponto inicial 28, fechando o perímetro com ângulo interno de 88°19'20", encerrando uma área de 81,34m².

Área 2: (32 - 32A - 32B - 31 - 30 - 33 - 32) = 24,68m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçáiba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "32", localizado na divisa

com propriedade de Jorge Nunes Queiros (Matrícula 2.674 - C.R.I. de Apiaí-SP) e com área ocupada por Paulo Sérgio da Silva, distante 30,00m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue confrontando com propriedade de Jorge Nunes Queiros (Matrícula 2.674 - C.R.I. de Apiaí-SP) por 9,71m até o ponto aqui designado "32A"; deflete à esquerda com ângulo interno de 265°50'34" e segue confrontando com propriedade de Jorge Nunes Queiros (Matrícula 2.674 - C.R.I. de Apiaí-SP) por 1,83m até o ponto aqui designado "32B"; deflete à direita com ângulo interno de 94°33'44" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 2,02m até ponto aqui designado "31"; deflete à direita com ângulo interno de 55°07'19" e segue confrontando com área ocupada por Jorge Nunes de Queiroz por 4,88m até o ponto aqui designado "30"; deflete à direita com ângulo interno de 124°52'41" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 9,32m até o ponto aqui designado "33"; deflete à direita com ângulo interno de 83°57'02" e segue confrontando com área ocupada por Paulo Sérgio da Silva por 2,26m até o ponto inicial 32, fechando o perímetro com ângulo interno de 95°38'40", encerrando uma área de 24,68m².

Área 3: (129 - 133 - 139 - 135 - 134 - 138 - 129) = 102,91m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 03/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "129", localizado na divisa com área ocupada por Simone Aparecida da Silva, distante 24,43m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,32m até o ponto aqui designado "133"; deflete à direita com ângulo interno de 67°44'00" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 22,54m até o ponto aqui designado "139"; deflete à esquerda com ângulo interno de 208°00'30" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 3,33m até o ponto aqui designado "135"; deflete à direita com ângulo interno de 80°56'08" e segue confrontando com área ocupada por Lourdes Antunes da Silva Vieira por 4,05m até o ponto aqui designado "134"; deflete à direita com ângulo interno de 99°03'52" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 3,69m até o ponto aqui designado "138"; deflete à direita com ângulo interno de 151°59'30" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 21,90m até o ponto inicial 129, fechando o perímetro com ângulo interno de 112°16'00", encerrando uma área de 102,91m².

Cadastro: 0801/147

Área: (34A - 32 - 33 - 35 - 34A) = 19,84m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "34A", localizado na divisa com a propriedade de José Nunes Queiroz (Matrícula 2.674 - C.R.I. de Apiaí-SP) e com área ocupada por Ruth Maciel de Oliveira, distante 30,00m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue confrontando com a propriedade de José Nunes

Queiroz (Matrícula 2.674 - C.R.I. de Apiaí-SP) por 8,79m até o ponto aqui designado "32"; deflete à direita com ângulo interno de 84°21'20" e segue confrontando com área ocupada por José Nunes de Queiroz por 2,26 m até o ponto aqui designado "33"; deflete à direita com ângulo interno de 96°02'58" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 8,64m até o ponto aqui designado "35"; deflete à direita com ângulo interno de 87°55'29" e segue confrontando com área ocupada por Ruth Maciel de Oliveira por 2,31m até o ponto inicial 34A, fechando o perímetro com ângulo interno de 91°40'13", encerrando uma área de 19,84m².

Cadastro: 0801/158

Área: (62 - 63 - 64 - 65 - 62) = 54,04m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "62", localizado na divisa com área ocupada por Francisco Severino de Araújo, distante 37,59m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 13,44m até o ponto aqui designado "63"; deflete à direita com ângulo interno de 91°41'29" e segue confrontando com área ocupada por Maria Olívia da Silva Oliveira por 4,00m até o ponto aqui designado "64"; deflete à direita com ângulo interno de 88°18'31" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 13,58m até o ponto aqui designado "65"; deflete à direita com ângulo interno de 89°39'03" e segue confrontando com área ocupada por Francisco Severino de Araújo por 4,00m até o ponto inicial 62, fechando o perímetro com ângulo interno de 90°20'57", encerrando um área de 54,04m².

Cadastro: 0801/172

Área: (106 - 105 - 111 - 112 ... 117 - 118 - 106) = 666,36m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 03/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "106", localizado na divisa com área ocupada por Sônia Aparecida David e Outro, distante 5,17m da Rua Bom Jesus Araçaíba, daí, segue pela referida divisa por 4,54m até o ponto aqui designado "105"; deflete à direita com ângulo interno de 61°51'59" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 13,36m até o ponto aqui designado "111"; deflete à esquerda com ângulo interno de 188°59'32" e segue por 97,80m até o ponto aqui designado "112"; deflete à direita com ângulo interno de 179°33'22" e segue por 56,88m até o ponto aqui designado "113", confrontando desde o ponto 105 até aqui com área da mesma propriedade; deflete à direita com ângulo interno de 87°43'28" e segue confrontando com área ocupada por José Antônio Fernandes por 4,00m até o ponto aqui designado "114"; deflete à direita com ângulo interno de 92°16'32" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 56,71m até o ponto aqui designado "115"; deflete à esquerda com ângulo interno de

180°26'38" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 84,55m até o ponto aqui designado "116"; deflete à direita com ângulo interno de 178°42'20" e segue pelo alinhamento projetado da Rua Bom Jesus Araçáiba por 9,91m até o ponto aqui designado "117"; segue em linha reta com ângulo interno de 180°00'00" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,90m até o ponto aqui designado "118"; deflete à direita com ângulo interno de 172°18'07" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 9,25m até o ponto inicial 106, fechando o perímetro com ângulo interno de 118°08'01", encerrando uma área de 666,36m².

CLÁUSULA SEGUNDA

Que a presente permissão encontra-se prevista no Decreto Municipal nº 471/2024 e é feita a título precário e gratuito, conferindo à **PERMISSIONÁRIA** o uso do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, para implantação de passagem de rede coletora de esgoto pertencente ao esgoto sanitário do Município de Apiaí, desenvolvendo no local atividades relacionadas às finalidades da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Que em decorrência desta Permissão de Uso a **PERMISSIONÁRIA** se obriga:

I- Utilizar o imóvel exclusivamente para o fim estabelecido na Cláusula Segunda deste termo;

II- Manter o imóvel ora cedido, sob sua guarda e vigilância ininterrupta, impedindo o acesso e construção de quaisquer benfeitorias por parte de terceiros, bem como mantendo o controle de seus limites, preservando-os de forma a evitar invasões;

III- Zelar pela guarda e conservação do imóvel, podendo realizar benfeitorias, desde que, não esteja em desacordo com a Cláusula Segunda deste termo;

IV- Arcar com todas as despesas que se fizerem necessárias à manutenção e conservação do imóvel, não lhe cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias nele realizadas, que ficarão incorporados ao imóvel para todos os efeitos;

V- Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da utilização do imóvel;

VI- Não poderá ceder, emprestar, locar, transferir total ou parcialmente qualquer dependência do imóvel objeto deste termo, sem prévia e expressa autorização do Permitente;

VII- Responsabilizar-se por danos, avarias ou prejuízos ocasionados ao imóvel, no todo ou em parte, decorrentes de ações ou omissões de seus agentes, empregados ou terceiros, obrigando-se, nesses casos a recompor o imóvel;

VIII- Devolver o imóvel cedido por meio deste termo, em perfeito estado de conservação, com as benfeitorias nele realizadas, caso ocorra a rescisão por vontade das partes ou em razão de descumprimento de quaisquer cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo de Permissão de Uso é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou indenização pela rescisão, devendo, apenas, a parte que tomar a iniciativa da rescisão, notificar a outra, por escrito, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA

Que o **PERMITENTE** se compromete a:

I- Ceder à **PERMISSIONÁRIA** o bem imóvel descrito na Cláusula Primeira deste termo sem quaisquer ônus;

II- Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra o descumprimento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas;

III- Vistoriar periodicamente, por meio do órgão competente, o imóvel cedido e no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais deverá comunicar o fato ao Executivo, para que adote as medidas cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA

O descumprimento das condições previstas na Cláusula Quarta, bem como o abandono do imóvel implicará em revogação da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial **sem ressarcimento de qualquer natureza** à ser pago pela **PERMITENTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em caso de extinção da sociedade **PERMISSIONÁRIA**, tal ocorrência implicará em imediata revogação da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, revertendo-se o imóvel ao **PERMITENTE**, **sem qualquer direito à ressarcimento de qualquer natureza** à ser pago pela **PERMITENTE**.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o Foro da Comarca de Apiaí- SP, para dirimir questões relacionadas a presente permissão.

Por assim ser, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais abaixo qualificadas.

Apiaí, 01 de agosto de 2024.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

CAMILA LUZ DE LUCENA
PROCURADORA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETTO
PROCURADOR DA COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome:

R.G.:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

R.G.:

CPF:

.....
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 29/2024
TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE APIAÍ E A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
O **MUNICÍPIO DE APIAÍ**, com sede a Ladeira Manoel Augusto, n.º 92, Centro, Apiaí, Estado de São Paulo,

inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.242/0001-38, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado pelo Prefeito **SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG. n.º 19.305.651-3 e inscrito no CPF/MF sob n.º 085.516.398-46, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80, com sede na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05429-900, representada por **PERMITENTE**, e de outro lado, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, constituída pela lei Estadual nº 119, de 29 de junho de 1973, exercendo funções delegadas de Poder Público, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, CEP-05429-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80, cujos atos constitutivos foram arquivados na JUCESP sob nº 522.697/73, na data de 02/10/1973, neste ato representada na forma de seus Estatutos Sociais, por seus procuradores, **CAMILA LUZ DE LUCENA**, Brasileira, Solteira, Química, Superintendente, portador do RG nº 46.381.874-X e do CPF/MF nº 223.970.918-95 e **ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETTO**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do RG nº 34.438.235-7 e do CPF/MF nº 352.112.748.65, ambos residentes e domiciliados na cidade de Registro/SP e com endereço profissional na Rua Professor Antônio Fernandes, nº 155, Vila Tupy, Registro/SP doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Que o **PERMITENTE** é proprietário de área situada no Distrito de Araçáiba, Apiaí/SP, conforme matrícula nº 3188, comprometendo-se a Permitir o Uso de Bem Público à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para instalação de passagem de rede coletora de esgoto e estação compacta de tratamento de esgoto - denominada ECTE, integrante do sistema de esgoto sanitário do Município de Apiaí, cuja área ora cedida de 3.064,93 m² encontra-se descrita e caracterizada no cadastro Sabesp nº 0801/142, 0801/144, 0801/145, 0801/148, 0801/149, 0801/150, 0801/151, 0801/152, 0801/153, 0801/154, 0801/155, 0801/156, 0801/157, 0801/159, 0801/160, 0801/161, 0801/162, 0801/163, 0801/164, 0801/165, 0801/166, 0801/167, 0801/168, 0801/169, 0801/170, 0801/171, 0801/173, 0801/174, 0801/175, 0801/176 e 0801/177, no desenho Sabesp ERBE 9395/22, e que assim se descreve:

Cadastro: 0801/142

Área 1: (1 - 2 - 3 - 4 - 1) = 195,79m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçáiba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", localizado no alinhamento projetado da Rua Santa Gertrudes, distante 20,19m da confluência formada com a Rua Hugo dos Santos, daí, segue pelo referido alinhamento por 4,09m até

o ponto aqui designado "2"; deflete à direita com ângulo interno de 78°01'30" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 49,11m até o ponto aqui designado "3"; deflete à direita com ângulo interno de 97°31'20" e segue confrontando com área ocupada por Francisco Rodrigues Alves por 4,03m até o ponto aqui designado "4"; deflete à direita com ângulo interno de 82°28'40" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 48,79m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro com ângulo interno de 101°58'30", encerrando uma área de 195,79m².

Área 2: (5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 5) = 176,15m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçáiba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "5", localizado na divisa com área ocupada por Francisco Rodrigues Alves, distante 4,53m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 36,56m até o ponto aqui designado "6"; deflete à esquerda com ângulo interno de 193°26'41" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 7,80m até o ponto aqui designado "7"; deflete à direita e segue pela confluência formada entre as Rua Santa Gertrudes e Rua Hugo dos Santos em curva à direita de raio de 7,46m e desenvolvimento de 4,60m até o ponto aqui designado "8"; deflete à direita e segue confrontando com área da mesma propriedade por 3,28m até o ponto aqui designado "9"; deflete à direita com ângulo interno de 172°59'20" e segue por 8,50m até o ponto aqui designado "10"; deflete à esquerda com ângulo interno de 270°00'00" e segue por 1,33m até o ponto aqui designado "11"; deflete à direita com ângulo interno de 84°29'08" e segue por 35,50m até o ponto aqui designado "12", confrontando desde o ponto 8 até aqui com área da mesma propriedade; deflete à direita com ângulo interno de 97°32'36" e segue confrontando com área ocupada por Francisco Rodrigues Alves por 4,04m até o ponto inicial 5, fechando o perímetro com ângulo interno de 82°28'32", encerrando uma área de 176,15m².

Cadastro: 0801/144

Área: (24 - 20 - 19 - 25 - 24) = 253,28m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçáiba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "24", localizado na divisa com área ocupada por Sidnei de Brito Santos, distante 28,86m da Rua Hugo dos Santos, daí, confrontando com área da mesma propriedade por 64,83m até o ponto aqui designado "20"; deflete à direita com ângulo interno de 71°25'39" e segue confrontando com área ocupada por Francisco Rodrigues Alves por 4,22m até o ponto aqui designado "19"; deflete à direita com ângulo interno de 108°34'21" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 61,82m até o ponto aqui designado "25"; deflete à direita com ângulo interno de 112°37'21" e segue confrontando com área ocupada por Sidnei de Brito Santos

por 4,33m até o ponto inicial 24, fechando o perímetro com ângulo interno de 67°22'39", encerrando uma área de 253,28m².

Cadastro: 0801/145

Área: (24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 24) = 41,84m²
(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "24, localizado na divisa com área ocupada por Clebson Ferreira da Silva, distante 28,86m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,33m até o ponto aqui designado "25"; deflete à direita com ângulo interno de 67°22'39" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 8,71m até o ponto aqui designado "26"; deflete à esquerda com ângulo interno de 210°10'59" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 1,56m até o ponto aqui designado "27"; deflete à direita com ângulo interno de 88°19'20" e segue confrontando com área ocupada por Jorge Nunes de Queiroz por 4,00m até o ponto aqui designado "28"; deflete à direita com ângulo interno de 91°40'40" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 2,52m até o ponto aqui designado "29"; deflete à direita com ângulo interno de 149°49'01" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 8,12m até o ponto inicial 24, fechando o perímetro com ângulo interno de 112°37'21", encerrando uma área de 41,84m².

Cadastro: 0801/148

Área: (34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 34) = 46,65m²
(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "34", localizado na divisa com área ocupada por Paulo Sérgio da Silva, distante 28,31m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,00m até o ponto aqui designado "35"; deflete à direita com ângulo interno de 92°04'31" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 8,88m até o ponto aqui designado "36"; deflete à direita com ângulo interno de 167°27'45" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 2,84m até o ponto aqui designado "37"; deflete à direita com ângulo interno de 98°39'13" e segue confrontando com área ocupada por Clarice Rodrigues de Oliveira Muniz por 4,05m até o ponto aqui designado "38"; deflete à direita com ângulo interno de 81°20'47" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 3,01m até o ponto aqui designado "39"; deflete à esquerda com ângulo interno de 192°32'15" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 8,59m até o ponto inicial 34, fechando o perímetro com ângulo interno de 87°55'29", encerrando uma área de 46,65m².

Cadastro: 0801/149

Área: (40 - 38 - 37 - 41 - 40) = 51,71m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "40", localizado na divisa com área ocupada por Rivail de Lima Rosa, distante 24,93m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 12,71m até o ponto aqui designado "38"; deflete à direita com ângulo interno de 98°39'13" e segue confrontando com área ocupada por Ruth Maciel de Oliveira por 4,05m até o ponto aqui designado "37"; deflete à direita com ângulo interno de 81°20'47" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 13,14m até o ponto aqui designado "41"; deflete à direita com ângulo interno de 92°29'27" e segue confrontando com área ocupada por Rivail de Lima Rosa por 4,00m até o ponto inicial 40, fechando o perímetro com ângulo interno de 87°30'33", encerrando uma área de 51,71m².

Cadastro: 0801/150

Área: (40 - 41 - 42 - 43 - 40) = 46,80m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "40", localizado na divisa com área ocupada por Clarice Rodrigues de Oliveira Muniz, distante 24,93m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,00m até o ponto aqui designado "41"; deflete à direita com ângulo interno de 87°30'33" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 11,67m até o ponto aqui designado "42"; deflete à direita com ângulo interno de 93°16'00" e segue confrontando com área ocupada por José Carlos Gonçalves por 4,01m até o ponto aqui designado "43"; deflete à direita com ângulo interno de 86°44'00" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 11,73m até o ponto inicial 40, fechando o perímetro com ângulo interno de 92°29'27", encerrando uma área de 46,80m².

Cadastro: 0801/151

Área: (43 - 42 - 48 - 47 - 46 - 43) = 115,76m²
(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "43", localizado na divisa com área ocupada por Rivail de Lima Rosa, distante 21,48m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,01m até o ponto aqui designado "42"; deflete à direita com ângulo interno de 86°44'00" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 28,49m até o ponto aqui designado "48"; deflete à direita com ângulo interno de 111°45'40" e segue confrontando com área ocupada por Rosecléia dos Santos Melo Gonçalves por 1,48m até o ponto aqui designado "47"; deflete à direita com ângulo interno de 165°20'29" e segue confrontando com área

ocupada por Rosecléia dos Santos Melo Gonçalves por 2,65m até o ponto aqui designado "46"; deflete à direita com ângulo interno de 82°53'51" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 29,14m até o ponto inicial 43, fechando o perímetro com ângulo interno de 93°16'00", encerrando uma área de 115,76m².

Cadastro: 0801/152

Área: (44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 44) = 49,53m²
(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "44", localizado na divisa com área ocupada por Ivanete Martins do Nascimento, distante 18,29m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 6,98m até o ponto aqui designado "45"; deflete à direita com ângulo interno de 152°12'52" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,49m até o ponto aqui designado "46"; deflete à direita com ângulo interno de 97°06'09" e segue confrontando com área ocupada por José Carlos Gonçalves por 2,65m até o ponto aqui designado "47"; deflete à esquerda com ângulo interno de 194°39'31" e segue confrontando com área ocupada por José Carlos Gonçalves por 1,48m até o ponto aqui designado "48"; deflete à direita com ângulo interno de 68°14'20" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,38m até o ponto aqui designado "49"; deflete à esquerda com ângulo interno de 207°47'08" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 7,16m até o ponto aqui designado "50"; deflete à direita com ângulo interno de 73°41'04" e segue confrontando com área ocupada Ivanete Martins do Nascimento por 4,17m até o ponto inicial 44, fechando o perímetro com ângulo interno de 106°18'56", encerrando uma área de 49,53m².

Cadastro: 0801/153

Área: (44 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 44) = 145,20m²
(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "44", localizado na divisa com área ocupada por Rosecléia dos Santos Melo Gonçalves, distante 18,29m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,17m até o ponto aqui designado "50"; deflete à direita com ângulo interno de 106°18'56" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 17,89m até o ponto aqui designado "51"; deflete à esquerda com ângulo interno de 180°38'08" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 19,92m até o ponto aqui designado "52"; deflete à direita com ângulo interno de 43°17'56" e segue pelo alinhamento de uma Rua Francisco Alves da Sila por 5,83m até o ponto aqui designado "53"; deflete à direita com ângulo interno de 136°42'04" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 15,70m até o ponto aqui designado "54";

deflete à direita com ângulo interno de 179°21'52" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 19,08m até o ponto inicial 44, fechando o perímetro com ângulo interno de 73°41'04", encerrando uma área de 145,20m².

Cadastro: 0801/154

Área: (54 - 55 - 56 - 57 - 54) = 56,03m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "54", localizado na divisa com área ocupada por Adriana Lopes de Oliveira, distante 34,87m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 14,97m até o ponto aqui designado "55"; deflete à direita com ângulo interno de 57°28'28" e segue pelo alinhamento de uma Rua Francisco Alves da Silva por 4,74m até o ponto aqui designado "56"; deflete à direita com ângulo interno de 122°31'32" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 13,05m até o ponto aqui designado "57"; deflete à direita com ângulo interno de 81°00'34" e segue confrontando com área ocupada por Adriana Lopes de Oliveira por 4,05m até o ponto inicial 54, fechando o perímetro com ângulo interno de 98°59'26", encerrando uma área de 56,03m².

Cadastro: 0801/155

Área: (54 - 57 - 59 - 58 - 54) = 38,08m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "54", localizado na divisa com área ocupada por Narciso Gomes dos Santos, distante 34,87m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,05m até o ponto aqui designado "57"; deflete à direita com ângulo interno de 98°59'26" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 9,42m até o ponto aqui designado "59"; deflete à direita com ângulo interno de 83°55'19" e segue confrontando com área ocupada por Reginaldo de Oliveira Lara por 4,02m até o ponto aqui designado "58"; deflete à direita com ângulo interno de 96°04'41" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 9,62m até o ponto inicial 54, fechando o perímetro com ângulo interno de 81°00'34", encerrando uma área de 38,08m².

Cadastro: 0801/156

Área: (58 - 59 - 60 - 61 - 58) = 43,97m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "58", localizado na divisa com área ocupada por Adriana Lopes de Oliveira, distante 36,62m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,02m até o ponto aqui designado "59"; deflete à

direita com ângulo interno de 96°04'41" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 11,02m até o ponto aqui designado "60"; deflete à direita com ângulo interno de 83°14'43" e segue confrontando com área ocupada por Maria Olívia da Silva Oliveira por 4,03m até o ponto aqui designado "61"; deflete à direita com ângulo interno de 96°45'17" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 10,97m até o ponto inicial 58, fechando o perímetro com ângulo interno de 83°55'19", encerrando uma área de 43,97m².

Cadastro: 0801/157

Área: (61 - 60 - 64 - 63 - 61) = 24,83m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "61", localizado na divisa com área ocupada por Reginaldo de Oliveira Lara, distante 38,60m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,03m até o ponto aqui designado "60"; deflete à direita com ângulo interno de 96°45'17" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,91m até o ponto aqui designado "64"; deflete à direita com ângulo interno de 91°41'29" e segue confrontando com área ocupada por Antonio Aparecido de Jesus Zacchi por 4,00m até o ponto aqui designado "63"; deflete à direita com ângulo interno de 88°18'31" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 6,50m até o ponto inicial 61, fechando o perímetro com ângulo interno de 83°14'43", encerrando uma área de 24,83m².

Cadastro: 0801/159

Área: (62 - 65 - 69 - 68 - 62) = 32,14m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "62", localizado na divisa com área ocupada por Antonio Aparecido de Jesus Oliveira, distante 37,59m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,00m até o ponto aqui designado "65"; deflete à direita com ângulo interno de 90°20'57" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 7,93m até o ponto aqui designado "69"; deflete à direita com ângulo interno de 92°40'49" e segue confrontando com área ocupada por Reinaldo Gomes por 4,00m até o ponto aqui designado "68"; deflete à direita com ângulo interno de 87°19'11" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 8,14m até o ponto inicial 62, fechando o perímetro com ângulo interno de 89°39'03", encerrando uma área de 32,14m².

Cadastro: 0801/160

Área: (66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 66) = 112,84m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp

ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "66", localizado na divisa com área ocupada pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, distante 30,71m da Rua Bom Jesus de Araçaíba, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 7,79m até o ponto aqui designado "67"; deflete à direita com ângulo interno de 178°15'46" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 20,43m até o ponto aqui designado "68"; deflete à direita com ângulo interno de 92°40'49" e segue confrontando com área ocupada por Francisco Severino de Araújo por 4,00m até o ponto aqui designado "69"; deflete à direita com ângulo interno de 87°19'11" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 20,55m até o ponto aqui designado "70"; deflete à esquerda com ângulo interno de 181°44'14" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 7,65m até o ponto aqui designado "71"; deflete à direita com ângulo interno de 91°02'36" e segue confrontando com área ocupada pela Igreja Adventista do Sétimo Dia por 4,00m até o ponto inicial 66, fechando o perímetro com ângulo interno de 88°57'24", encerrando uma área de 112,84m².

Cadastro: 0801/161

Área: (66 - 71 - 73 - 72 - 66) = 75,60m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Bom Jesus Araçaíba, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "66", localizado na divisa com área ocupada por Reinaldo Gomes, distante 30,71m da Rua Bom Jesus de Araçaíba, daí, segue pela referida divisa por 4,00m até o ponto aqui designado "71"; deflete à direita com ângulo interno de 88°57'24" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 18,77m até o ponto aqui designado "73"; deflete à direita com ângulo interno de 94°45'50" e segue confrontando com área ocupada por Osvaldo Camargo do Prado por 4,01m até o ponto aqui designado "72"; deflete à direita com ângulo interno de 85°14'10" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 19,03m até o ponto inicial 66, fechando o perímetro com ângulo interno de 91°02'36", encerrando uma área de 75,60m².

Cadastro: 0801/162

Área: (72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 72) = 50,59m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Bom Jesus Araçaíba, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "72", localizado na divisa com área ocupada pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, distante 27,19m da Rua Bom Jesus Araçaíba, daí, segue pela referida divisa por 4,01m até o ponto aqui designado "73"; deflete à direita com ângulo interno de 85°14'10" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 6,37m até o ponto aqui designado "74"; deflete à esquerda com ângulo interno de 187°28'23" e segue confrontando com área da mesma

propriedade por 6,23m até o ponto aqui designado "75"; deflete à direita com ângulo interno de 88°53'03" e segue confrontando com área ocupada por Elenice Paulus Ribeiro por 4,00m até o ponto aqui designado "76"; deflete à direita com ângulo interno de 91°06'57" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 6,41m até o ponto aqui designado "77"; deflete à direita com ângulo interno de 172°31'37" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 6,29m até o ponto inicial 72, fechando o perímetro com ângulo interno de 94°45'50", encerrando uma área de 50,59m².

Cadastro: 0801/163

Área: (78 - 79 - 80 - 76 - 75 - 81 - 82 - 83 - 78) = 246,14m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Bom Jesus Araçaíba, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "78", localizado no alinhamento projetado da Rua Bom Jesus de Araçaíba, distante 0,98m da divisa com área ocupada por André Maria da Silva, daí, segue pelo referido alinhamento por 2,00m até o ponto aqui designado "79"; deflete à direita com ângulo interno de 86°32'40" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 29,07m até o ponto aqui designado "80"; deflete à esquerda com ângulo interno de 276°57'08" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 42,54m até o ponto aqui designado "76"; deflete à direita com ângulo interno de 88°53'03" e segue confrontando com área ocupada por Osvaldo Camargo do Prado por 4,00m até o ponto aqui designado "75"; deflete à direita com ângulo interno de 91°06'57" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 47,24m até o ponto aqui designado "81"; deflete à direita com ângulo interno de 81°22'41" e segue confrontando com área ocupada por André Maria da Silva por 4,05m até o ponto aqui designado "82"; deflete à direita com ângulo interno de 98°37'19" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 2,15m até o ponto aqui designado "83"; deflete à esquerda com ângulo interno de 263°02'52" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 29,19m até o ponto inicial 78 fechando o perímetro com ângulo interno de 93°27'20", encerrando uma área de 246,14m².

Cadastro: 0801/164

Área: (81 - 82 - 83 - 80 - 81) = 42,39m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Bom Jesus Araçaíba, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "82", localizado na divisa com área ocupada por Elenice Paulus Ribeiro, distante 29,42m da Rua Bom Jesus Araçaíba, daí, segue pela referida divisa por 4,05m até o ponto aqui designado "81"; deflete à direita com ângulo interno de 98°37'19" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 10,12m até o ponto aqui designado "86"; deflete à direita com ângulo interno de 94°52'47" e segue

confrontando com área ocupada por José Antônio dos Santos Rosa por 4,01m até o ponto aqui designado "87"; deflete à direita com ângulo interno de 85°07'13" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 11,07m até o ponto inicial 82, fechando o perímetro com ângulo interno de 81°22'41", encerrando uma área de 42,39m².

Cadastro: 0801/165

Área: (87 - 86 - 84 - 85 - 87) = 51,83m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Bom Jesus Araçaíba, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "87", localizado na divisa com área ocupada por André Maria da Silva, distante 30,09m da Rua Bom Jesus Araçaíba, daí, segue pela referida divisa por 4,01m até o ponto aqui designado "86"; deflete à direita com ângulo interno de 85°36'16" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 12,78m até o ponto aqui designado "84"; deflete à direita com ângulo interno de 99°09'00" e segue confrontando com área ocupada por Maria das Neves Jesus de Oliveira por 4,05m até o ponto aqui designado "85"; deflete à direita com ângulo interno de 80°51'43" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 13,12m até o ponto inicial 87, fechando o perímetro com ângulo interno de 94°23'01", encerrando uma área de 51,83m².

Cadastro: 0801/166

Área: (90 - 85 - 84 - 91 - 90) = 92,17m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Bom Jesus Araçaíba, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "90", localizado na divisa com área ocupada por Nizail Aparecida de Pontes Correia, distante 27,19m da Rua Bom Jesus Araçaíba, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 22,60m até o ponto aqui designado "85"; deflete à direita com ângulo interno de 99°09'00" e segue confrontando com área ocupada por José Antônio dos Santos Rosa por 4,05m até o ponto aqui designado "84"; deflete à direita com ângulo interno de 80°51'00" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 23,48m até o ponto aqui designado "91"; deflete à direita com ângulo interno de 86°40'40" e segue confrontando com área ocupada por Nizail Aparecida de Pontes Correia por 4,01m até o ponto inicial 90, fechando o perímetro com ângulo interno de 93°19'20", encerrando uma área de 92,17m².

Cadastro: 0801/167

Área: (90 - 91 - 92 - 93 - 90) = 41,65m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Bom Jesus Araçaíba, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "90",

localizado na divisa com área ocupada por Maria das Neves Jesus de Oliveira, distante 27,19m da Rua Bom Jesus Araçaíba, daí, segue pela referida divisa por 4,01m até o ponto aqui designado "91"; deflete à direita com ângulo interno de 93°19'20" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 10,34m até o ponto aqui designado "92"; deflete à direita com ângulo interno de 88°38'25" e segue confrontando com área ocupada por Adilson Nazaré de Pontes por 4,00m até o ponto aqui designado "93"; deflete à direita com ângulo interno de 91°21'35" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 10,48m até o ponto inicial 90, fechando o perímetro com ângulo interno de 86°40'40", encerrando uma área de 41,65m².

Cadastro: 0801/168

Área: (94 - 93 - 92 - 95 - 94) = 41,40m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Bom Jesus Araçaíba, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "94", localizado na divisa com área ocupada por Jessica Freitas Camargo, distante 24,37m da Rua Bom Jesus Araçaíba, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 10,43m até o ponto aqui designado "93"; deflete à direita com ângulo interno de 88°38'13" e segue confrontando com área ocupada por Nizail Aparecida de Pontes Correia por 4,00m até o ponto aqui designado "92"; deflete à direita com ângulo interno de 91°21'35" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 10,27m até o ponto aqui designado "95"; deflete à direita com ângulo interno de 91°01'06" e segue confrontando com área ocupada por Jessica Freitas Camargo por 4,00m até o ponto inicial 94, fechando o perímetro com ângulo interno de 88°59'06", encerrando uma área de 41,40m².

Cadastro: 0801/169

Área: (94 - 95 - 96 - 97 - 94) = 49,38m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Bom Jesus Araçaíba, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "94", localizado na divisa com área ocupada por Adilson Nazaré de Pontes, distante 24,37m da Rua Bom Jesus Araçaíba, daí, segue pela referida divisa por 4,00m até o ponto aqui designado "95"; deflete à direita com ângulo interno de 90°08'04" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 12,32m até o ponto aqui designado "96"; deflete à direita com ângulo interno de 90°29'18" e segue confrontando com área ocupada por Adeilton da Silva Santos por 4,00m até o ponto aqui designado "97"; deflete à direita com ângulo interno de 89°29'53" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 12,36m até o ponto inicial 94, fechando o perímetro com ângulo interno de 89°52'45", encerrando uma área de 49,38m².

Cadastro: 0801/170

Área: (98 - 97 - 96 - 100 - 99 - 98) = 50,75m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Bom Jesus Araçaíba, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "98", localizado na divisa com área ocupada por Sônia Aparecida David e Outro, distante 22,42m da Rua Bom Jesus Araçaíba, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 12,51m até o ponto aqui designado "97"; deflete à direita com ângulo interno de 92°14'13" e segue confrontando com área ocupada por Jessica Freitas Camargo por 4,00m até o ponto aqui designado "96"; deflete à direita com ângulo interno de 87°45'47" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 13,03m até o ponto aqui designado "100"; deflete à direita com ângulo interno de 79°59'10" e segue confrontando com área ocupada por Sônia Aparecida David e Outro por 1,94m até o ponto aqui designado "99"; deflete à esquerda com ângulo interno de 189°25'01" e segue confrontando com área ocupada por Sônia Aparecida David e Outro por 2,09m até o ponto inicial 98, fechando o perímetro com ângulo interno de 90°35'50", encerrando uma área de 50,75m².

Cadastro: 0801/171

Área: (98 - 99 - 100 ... 108 - 109 - 110 - 98) = 133,52m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Bom Jesus Araçaíba, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 02/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "98", localizado na divisa com área ocupada por Adeilton da Silva Santos, distante 22,42m da Rua Bom Jesus Araçaíba, daí, segue pela referida divisa por 2,09m até o ponto aqui designado "99"; deflete à direita com ângulo interno de 170°34'59" e segue confrontando com área ocupada por Adeilton da Silva Santos por 1,94m até o ponto aqui designado "100"; deflete à direita com ângulo interno de 100°00'50" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 9,44m até o ponto aqui designado "101"; deflete à direita com ângulo interno de 141°57'06" e segue por 11,56m até o ponto aqui designado "102"; deflete à direita com ângulo interno de 131°35'25" e segue por 1,52m até o ponto aqui designado "103"; deflete à esquerda com ângulo interno de 270°00'00" e segue por 1,72m até o ponto aqui designado "104"; deflete à direita com ângulo interno de 138°24'35" e segue por 10,72m até o ponto aqui designado "105", confrontando desde o ponto 100 até aqui com área da mesma propriedade; deflete à direita com ângulo interno de 118°08'01" e segue confrontando com área ocupada por Okyra Agroflorestal LTDA por 4,54m até o ponto aqui designado "106"; deflete à direita com ângulo interno de 61°51'59" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 11,58m até o ponto aqui designado "107"; deflete à direita com ângulo interno de 135°31'35" e segue por 1,43m até o ponto aqui designado "108"; deflete à esquerda com ângulo interno de 269°39'49" e segue por 1,41m até o ponto aqui designado "109"; deflete à direita com ângulo interno de 134°48'36" e segue por 11,73m até o ponto aqui designado

"110"; deflete à esquerda com ângulo interno de 218°02'54" e segue por 8,42m até o ponto inicial 98, fechando o perímetro com ângulo interno de 89°24'10", confrontando desde o ponto 106 até aqui com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 133,52m².

Cadastro: 0801/173

Área: (114 - 113 - 122 - 121 - 114) = 121,80m²
(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 03/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "114", localizado na divisa com área ocupada por Okyra Agroflorestal LTDA, distante 13,69m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,00m até o ponto aqui designado "113"; deflete à direita com ângulo interno de 92°16'32" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 30,50m até o ponto aqui designado "122"; deflete à direita com ângulo interno de 86°16'44" e segue confrontando com área ocupada por Zuleica Cardoso de Lima Seribelo por 4,01m até o ponto aqui designado "121"; deflete à direita com ângulo interno de 93°43'16" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 30,40m até o ponto inicial 114, fechando o perímetro com ângulo interno de 87°43'28", encerrando uma área de 121,80m².

Cadastro: 0801/174

Área: (119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 119) = 43,71m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 03/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "119", localizado na divisa com área ocupada por Simone Aparecida da Silva, distante 22,26m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 7,01m até o ponto aqui designado "120"; deflete à direita com ângulo interno de 178°17'49" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 3,90m até o ponto aqui designado "121"; deflete à direita com ângulo interno de 86°16'44" e segue confrontando com área ocupada por João Antônio Fernandes por 4,01m até o ponto aqui designado "122"; deflete à direita com ângulo interno de 93°43'16" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 3,58m até o ponto aqui designado "123"; deflete à esquerda com ângulo interno de 181°42'11" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 7,37m até o ponto aqui designado "124"; deflete à direita com ângulo interno de 84°02'42" e segue confrontando com área ocupada por Simone Aparecida da Silva por 4,02m até o ponto inicial 119, fechando o perímetro com ângulo interno de 95°57'18", encerrando uma área de 43,71m².

Cadastro: 0801/175

Área 1: (119 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 119) = 70,94m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior)

do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 03/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "119", localizado na divisa com área ocupada por Zuleica Cardoso de Lima Seribelo, distante 22,26m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida divisa por 4,02m até o ponto aqui designado "124"; deflete à direita com ângulo interno de 95°57'18" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 19,02m até o ponto aqui designado "125"; deflete à direita com ângulo interno de 74°48'50" e segue confrontando com área ocupada por Simone Aparecida da Silva por 3,80m até o ponto aqui designado "126"; deflete à direita com ângulo interno de 90°52'19" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 4,25m até o ponto aqui designado "127"; deflete à esquerda com ângulo interno de 269°27'04" e segue por 1,44m até o ponto aqui designado "128"; deflete à direita com ângulo interno de 104°51'47" e segue por 13,96m até o ponto inicial 119, fechando o perímetro com ângulo interno de 84°02'42", confrontando desde o ponto 126 até aqui com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 70,94m².

Área 2: (129 - 130 - 131 - 126 - 125 - 132 - 133 - 129) = 56,28m² (Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 03/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "129", localizado na divisa com área ocupada por Jorge Nunes de Queiroz, distante 24,43m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 7,40m até o ponto aqui designado "130"; deflete à esquerda com ângulo interno de 216°34'38" e segue por 5,36m até o ponto aqui designado "131"; deflete à direita com ângulo interno de 165°41'09" e segue por 1,36m até o ponto aqui designado "126", confrontando desde o ponto 129 até aqui com área da mesma propriedade; deflete à direita com ângulo interno de 89°07'41" e segue confrontando com área ocupada por Simone Aparecida da Silva por 3,80m até o ponto aqui designado "125"; deflete à direita com ângulo interno de 105°11'10" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 7,00m até o ponto aqui designado "132"; deflete à direita com ângulo interno de 143°25'22" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 7,09m até o ponto aqui designado "133"; deflete à direita com ângulo interno de 112°16'00" e segue confrontando com área ocupada por Jorge Nunes de Queiroz por 4,32m até o ponto inicial 129, fechando o perímetro com ângulo interno de 67°44'00", encerrando uma área de 56,28m².

Cadastro: 0801/176

Área: (134 - 135 - 136 - 137 - 134) = 121,57m²
(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 03/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "134", localizado na divisa com área ocupada por Jorge Nunes de Queiroz, distante 17,71m da Rua Hugo dos Santos, daí, segue pela referida

divisa por 4,05m até o ponto aqui designado "135"; deflete à direita com ângulo interno de 99°03'52" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 30,21m até o ponto aqui designado "136"; deflete à direita com ângulo interno de 85°55'20" e segue pelo alinhamento de uma Rua sem denominação por 4,01m até o ponto aqui designado "137"; deflete à direita com ângulo interno de 94°04'40" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 30,57m até o ponto inicial 134, fechando o perímetro com ângulo interno de 80°56'08", encerrando uma área de 121,57m².

Cadastro: 0801/177

Área: (A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - A) = 344,61m² (Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Araçaíba)

Parte de um terreno situado à Rua Hugo dos Santos, Distrito de Araçaíba, Município e Comarca de Apiaí-SP, identificado pela Matrícula 3.188 (Área maior) do C.R.I. de Apiaí-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9395/22_R1 - FL 03/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "A", localizado no alinhamento da Rua Hugo dos Santos, na confluência com uma Rua sem denominação, daí, segue dividindo com a Rua sem denominação por 22,17m até o ponto aqui designado "B"; deflete à esquerda com ângulo interno de 184°51'34" e segue pelo alinhamento da Rua sem denominação por 4,01m até o ponto aqui designado "C"; deflete à direita com ângulo interno de 111°59'12" e segue pela margem direita de um córrego sem denominação, no sentido à sua jusante por 6,49m até o ponto aqui designado "D"; deflete à direita com ângulo interno de 148°18'45" e segue por 1,59m até o ponto aqui designado "E"; deflete à esquerda com ângulo interno de 204°29'47" e segue por 1,66m até o ponto aqui designado "F"; deflete à esquerda com ângulo interno de 206°59'27" e segue por 2,05m até o ponto aqui designado "G"; deflete à direita com ângulo interno de 152°48'44" e segue por 1,72m até o ponto aqui designado "H"; deflete à esquerda com ângulo interno de 202°38'20" e segue por 1,29m até o ponto aqui designado "I", dividindo desde o ponto C até aqui com a margem direita do córrego sem denominação, no sentido à sua jusante; deflete à direita com ângulo interno de 49°23'43" e segue confrontando com área remanescente por 26,56m até o ponto aqui designado "J"; deflete à direita em curva à direita de raio de 84,97m e segue pelo alinhamento projetado da Rua Hugo dos Santos por um desenvolvimento de 14,55m até o ponto inicial A, fechando o perímetro e encerrando uma área de 344,61m².

CLÁUSULA SEGUNDA

Que a presente permissão encontra-se prevista no Decreto Municipal nº 471/2024 e é feita a título precário e gratuito, conferindo à **PERMISSIONÁRIA** o uso do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, para implantação de passagem de rede coletora de esgoto pertencente ao esgoto sanitário do Município de Apiaí, desenvolvendo no local atividades relacionadas às finalidades da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Que em decorrência desta Permissão de Uso a **PERMISSIONÁRIA** se obriga:

I- Utilizar o imóvel exclusivamente para o fim estabelecido na Cláusula Segunda deste termo;

II- Manter o imóvel ora cedido, sob sua guarda e vigilância ininterrupta, impedindo o acesso e construção de quaisquer benfeitorias por parte de terceiros, bem como mantendo o controle de seus limites, preservando-os de forma a evitar invasões;

III- Zelar pela guarda e conservação do imóvel, podendo realizar benfeitorias, desde que, não esteja em desacordo com a Cláusula Segunda deste termo;

IV- Arcar com todas as despesas que se fizerem necessárias à manutenção e conservação do imóvel, não lhe cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias nele realizadas, que ficarão incorporados ao imóvel para todos os efeitos;

V- Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da utilização do imóvel;

VI- Não poderá ceder, emprestar, locar, transferir total ou parcialmente qualquer dependência do imóvel objeto deste termo, sem prévia e expressa autorização do Permitente;

VII- Responsabilizar-se por danos, avarias ou prejuízos ocasionados ao imóvel, no todo ou em parte, decorrentes de ações ou omissões de seus agentes, empregados ou terceiros, obrigando-se, nesses casos a recompor o imóvel;

VIII- Devolver o imóvel cedido por meio deste termo, em perfeito estado de conservação, com as benfeitorias nele realizadas, caso ocorra a rescisão por vontade das partes ou em razão de descumprimento de quaisquer cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo de Permissão de Uso é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou indenização pela rescisão, devendo, apenas, a parte que tomar a iniciativa da rescisão, notificar a outra, por escrito, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA

Que o **PERMITENTE** se compromete a:

I- Ceder à **PERMISSIONÁRIA** o bem imóvel descrito na Cláusula Primeira deste termo sem quaisquer ônus;

II- Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra o descumprimento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas;

III- Vistoriar periodicamente, por meio do órgão competente, o imóvel cedido e no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais deverá comunicar o fato ao Executivo, para que adote as medidas cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA

O descumprimento das condições previstas na Cláusula Quarta, bem como o abandono do imóvel implicará em revogação da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial **sem ressarcimento de qualquer natureza** à ser pago pela PERMITENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em caso de extinção da sociedade **PERMISSIONÁRIA**, tal ocorrência implicará em imediata revogação da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, revertendo-se o imóvel ao **PERMITENTE**, **sem qualquer direito à ressarcimento de qualquer natureza** à ser pago pela PERMITENTE.

**CLÁUSULA OITAVA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Apiaí- SP, para dirimir questões relacionadas a presente permissão.

Por assim ser, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais abaixo qualificadas.

Apiaí, 01 de agosto de 2024.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

CAMILA LUZ DE LUCENA
PROCURADORA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETTO
PROCURADOR DA COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome:

R.G.:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

R.G.:

CPF:

Licitações e Contratos**Extrato****Dispensa de Licitação Nº 018/2024**

“Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria em execução de leis federais que instituem políticas públicas de cultura, pelos recursos para o fomento cultural de que trata a Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa FABRICIO CLEMENTE GONCALVES, no valor R\$ 10.060,00. Apiaí, 21 de agosto de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

CONTRATO N. 87/2024

Dispensa de Licitação Nº 018/2024 – Processo nº 6817/2024.

Contratada: FABRICIO CLEMENTE GONCALVES

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria em execução de leis federais que instituem políticas públicas de cultura, pelos recursos para o fomento cultural de que trata a Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc. Valor GLOBAL da obra R\$ 10.060,00. Vigência 12 (doze) meses. Data de assinatura 21 de agosto de 2024.

Aviso de Licitação**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024**

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos

interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2024 – contratação de Empresa especializada na área de Engenharia para executar obra de Pavimentação Asfáltica na R. José Martinho Dias e do trecho 2 da R. Capitão Ciriaco Barbosa de Campos - Jardim Araucária - Apiaí-SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir de 10/09 no <https://licitacao.apiai.sp.gov.br/>. Terá recebimento das propostas até dia 25/09/2024 as 9h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 9h15.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2024 – contratação de Empresa especializada na área de Engenharia para executar Pavimentação em Lajotas de Concreto, localizada nas R.: Alcides Ferraz de Camargo, Benedito Dias Martins e Altino Bandeira de Araújo - Núcleo Conceição - Jd. Santo Antonio - Apiaí - SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir de 10/09 no <https://licitacao.apiai.sp.gov.br/>. Terá recebimento das propostas até dia 25/09/2024 as 10h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 10h15.